



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJCEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 ou 3511-3752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 034/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova prorrogação de prazo do Certificado de Captação da APADEFI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 12 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prorrogação do prazo do Certificado de Chancela nº 002/2024, de outubro de 2025 para 31/12/2025, do Projeto Reabilitar e Desenvolver III da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos – APADEFI, aprovado para captação via chancela, considerando o Art. 260 da Lei 8069/1990, incluído pela Lei nº 14.692/2023, conforme Parecer nº 007/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de maio de 2025.


CONS. KÁTIA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA